

## Abertas as inscrições da 2ª rodada da **Capacitação do Bem**

Os moradores de todas as regionais do município poderão participar da 2ª rodada da Capacitação do Bem. A carreta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) estará instalada no estacionamento do Mercado Central de Betim. No local, a palestra “As novas competências do Mercado de Trabalho” será oferecida para 400 moradores de todas as regiões, entre 11 e 14 de março, de acordo com o cronograma abaixo.

A formação é resultado da parceria entre a Prefeitura de Betim, Senac e o Acesso ao Trabalho, programa do Governo Federal. Os interessados devem procurar os Centros de Referência em Assistência Social (Cras) distribuídos pelo município para fazer a inscrição. Para o secretário de Governo, Bruno Cypriano, as palestras são de extrema importância para aproximar a população do Mercado Central de Betim. “O mercado oferece infraestrutura para o evento e é um dos principais centros comerciais de Betim”, detalha.

### **Carretas do Senac**

Após a participação numa das duas rodadas da palestra oferecida pelo Senac no Mercado Central de Betim, pré-requisito obrigatório para as demais atividades, os participantes serão inscritos para os workshops das áreas de gastronomia, decoração e estética, nas carretas do Senac, que percorrerão diversos bairros de Betim ainda neste primeiro.

Os veículos possuem 14 metros de comprimento, 2,6 metros de largura e 4 metros de altura. As unidades móveis de educação são acessíveis para as pessoas com deficiência e reproduzem internamente os laboratórios de práticas pedagógicas com a mesma qualidade das unidades fixas da instituição.

A Capacitação do Bem é coordenada pela Su-

perintendência de Trabalho, Emprego e Renda (Seter), ligada à Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), e conta com o apoio da Secretaria Municipal de Governo (Segov)

### **Cronograma de inscrição\***

Palestra: “As novas competências do mercado de trabalho”

Local: Mercado Central de Betim

Endereço: rua Amin Fares Debian, 170 - Centro, Betim.

Informações: (31) 3531.1268

### **CRAS: Alterosas I - Alterosas II, Alto Boa Vista, Bandeirinhas.**

Data: 11/03

Horário: 9h às 12h

Informações e inscrições:

- Alterosas I - (31) 3591.5645
- Alterosas II - (31) 3592.3823
- Alto Boa Vista - (31) 3596.7743
- Bandeirinhas - (31) 3596.8198

### **CRAS: Citrolândia, Cruzeiro, Guanabara, Icaivera.**

Data: 12/03

Horário: 14h às 17h

Informações e inscrições:

- Citrolândia (31) 3530.6516
- Cruzeiro (31) 3593.4392
- Guanabara (31) 3593.5010
- Icaivera (31) 3531.1651

### **CRAS: Imbirucu, Jardim Perla, Norte e Petrovale.**

Data: 13/03

Horário: 9h às 12h

- Imbirucu (31) 3597.6423
- Jardim Perla (31) 3592.7842
- Norte (31) 3595.7793
- Petrovale (31) 3594.2420

### **CRAS: São João, Teresópolis, Vila Recreio, Vianópolis.**

Data: 14/03

Horário: 9h às 12h

- São João (31) 3593.1392
- Teresópolis (31) 3591.5604
- Vila Recreio (31) 3597.8173
- Vianópolis (31) 3531.3583

GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**DECRETO  
EXONERA CHEFE DE SEÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Betim, no uso de suas atribuições,  
DECRETA:

rt. 1º. Fica Saionara Alves Souza, matrícula 0171095-8, exonerada do cargo comissionado de Chefe de Seção da Seção de Acompanhamento de Programas de Transferência de Rendas e Benefícios, da Divisão de Programas Sociais, da Superintendência de Programas Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Betim, 11 de março de 2019.

Vittorio Medioli

Prefeito Municipal

Ronivon Martins da Silva

Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA SEAAD/SRH Nº 048, DE 11 DE MARÇO DE 2019.  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA  
DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI Nº  
3.419/2001**

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo Nº. 12.320/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução de jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora DIANA ANGELICA VAZ, matrícula 0202792-5, detentora do cargo de Técnico de Enfermagem, carga horária de 30hs semanais, lotado no CERSAM BETIM CENTRAL, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2019;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 11 de março de 2019.

Wesley de Melo Souza

Superintendente de Recursos Humanos

Extrato do 4º (Quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº. ADM0029/2015, firmado entre o Município de Betim e o locador Artur Zeferino de Freitas.

Objeto: prorrogação de prazo e valor.

Valor estimado: R\$ 24.000,00

Dotação Orçamentária: 07.04.04.128.0019.214601.339036.010000

Vigência: 28/10/2018 a 28/04/2019

Nº do Processo: ADM0016/2015 - DL 006/2015

Signatários: Pelo Município, o Sr. Vittorio Medioli, Prefeito Municipal, Sr. Bruno Ferreira Cypriano, Procurador-Geral do Município, e o locador Sr. Artur Zeferino de Freitas

Data de Assinatura: 25/10/2018

FMS/SMS de Betim-MG. Considerando que houve erro material na publicação do dia 09/03/2019, referente ao Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato firmado com a empresa Indalabor – Indaiá Laboratório Farmacêutico Ltda, Processo n.º FMS0271/2017 – PR 0030/2017, faz-se a presente retificação, desta forma: onde se lê: “1º Termo de Apostilamento do Contrato de n.º FMS0271/17.” leia-se: “1º Termo de Apostilamento do Contrato de n.º FMS0115/2018”.

FMS/SMS de Betim-MG. Considerando que houve erro material na publicação do dia 09/03/2019, referente ao Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato firmado com a empresa Nacional Comercial Hospitalar S.A., Processo n.º FMS0271/2017 – PR 0030/2017, faz-se a presente retificação, desta forma: onde se lê: “1º Termo de Apostilamento do Contrato de n.º FMS0271/17.” leia-se: “1º Termo de Apostilamento do Contrato de n.º FMS0116/2018”.

Extrato do 1º (Primeiro) termo aditivo ao Contrato NºFMS195/2017, entre o Município de Betim, através do Fundo Municipal da Saúde -FMS/SMS e a empresa Philips Medical Systems Ltda. Objeto: prorrogação do prazo por igual período e valor, nas mesmas condições do Contrato original.

Valor estimado: R\$90.967,45 (Noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Dotações Orçamentárias:

a) 09.01.10.302.0075.223401.33.90.30.010213

b) 09.01.10.302.0075.223401.33.90.39.010213 Vigência: 16/11/2018

a 16/11/2019

Nº do Processo: FMS0284/2017, IL Nº 23/2017

Signatários: Pelo FMS/SMS o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Guilherme Carvalho da Paixão, o Procurador Geral do Município, Sr. Bruno Ferreira Cypriano e pela Empresa os Srs. Rodrigo Corrales Grigol, Evaldo Bella e a Sra. Natália Martins Danielle.

Data de Assinatura: 29/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO,  
GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM – SEFPLAGOOP – SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS. Chamamento Público 002/2018 - PA nº 49.716/2018 - Termo de Homologação - HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão da Comissão Permanente de Seleção constante na Ata de Abertura do Chamamento Público nº 002/2018 – Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência, anexa ao Processo Administrativo nº 49.716/2018, considerando DESERTO, o Chamamento Público devido ausência de interesse de Organização da Sociedade Civil em protocolar seus envelopes para avaliação da Comissão Permanente de Seleção. Assinado em 08/03/2019. Vittorio Medioli – Prefeito Municipal de Betim.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS – SEFPLAGOOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIO E PARCERIAS. Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público – Chamamento Público 003/2018 - PA nº 52.309/2018 – Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público, designada através da Portaria GAPR nº. 116, de 17 de Agosto de 2018, torna-se PÚBLICO, nesta data, a referida decisão constante na Ata de Chamamento Público nº 003/2018 datada de 01/03/2019, anexa e autuada ao Processo Administrativo nº 52.309/2018 e com vistas franqueadas, decide que após proposta apresentada pelo Instituto Ramacrisna, emissão do Parecer nº 056/2019 da Procuradoria Geral do Município indeferindo a contratação com recurso da Cota Patronal do profissional NUTRICIONISTA CHEFE sem dedicação exclusiva ao objeto proposto do Chamamento Público, a aceitação da alteração da proposta quanto ao profissional pela Organização da Sociedade Civil (OSC), substituindo por outro sendo um Técnico de Recursos Humanos com dedicação exclusiva a execução do projeto, que deverá ser apresentada no momento da Celebração do Termo de Colaboração, por 3 (três) votos a favor da OSC Instituto Ramacrisna a Comissão Permanente de Seleção de Chamamento decide classificar/habilitar e aprovar com ressalva a proposta, devendo ser apresentado recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

**CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**

Certificamos que, conforme requerimento e documentos reunidos no Processo Administrativo nº 53/2019 protocolado nesta prefeitura, foi aprovado em 28 de fevereiro de 2019 de acordo com a Lei Municipal nº 5.169, de 20 de julho de 2011, o projeto de desdobro do lote 04 com área de 3.000,00m² (três mil metros quadrados), na quadra 32 do bairro Jardim Recreio Vianópolis, de propriedade de Belchior Gonçalves da Silva, CPF: 177.262.986-34 e Marly Passini Gonçalves Silva, CPF: 666.788.116-15, conforme matrícula de nº 309 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de desdobro origina os lotes: 4A com área de 1.020,00m² (hum mil e vinte metros quadrados), 4B com área de 990,00m² (novecentos e noventa metros quadrados) e 4C com área de 990,00m² (novecentos e noventa metros quadrados); respectivamente, na quadra 32 do bairro Jardim Recreio Vianópolis.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 28 de fevereiro de 2019.

Sandra Maria Olímpio de Sá

Divisão de Projetos Particulares

Analista - Mat. 18610

Bruna Correa Lima Almeida

Divisão de Projetos Particulares – DPP

Diretoria de Políticas Urbanas

Marco Túlio de Freitas Rezende Lara

Diretoria de Políticas Urbanas

SEFPLAG

**REVALIDAÇÃO DE CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO**

CERTIFICAMOS A Revalidação da Aprovação do Desdobro do lote 04 da Quadra 16 do bairro Santa Inês, conforme teor abaixo:

Certificamos que, conforme requerimento e documentos reunidos no Processo Administrativo nº 26.675/2015, protocolado nesta prefeitura, foi aprovado em 29 de março de 2017 de acordo com a Lei Municipal nº 5.169, de 20 de julho de 2011, o projeto de desdobro

do lote 04 com área de 408,00m²(quatrocentos e oito metros quadrados), da quadra 16 do bairro Santa Inês, de propriedade de Jair Ferreira da Silva, CPF 248.066.846-00 e Cecília Diniz da Silva CPF 900.817.006-34 conforme matrícula de nº 53.016 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Betim, em conformidade com plantas, memoriais descritivos e demais elementos constantes do Processo Administrativo supra.

O projeto de desdobro origina os lotes 04-A com área de 225,00m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados) e 04-B com área de 183,00m² (cento e oitenta e três metros quadrados); respectivamente, na quadra 16 do bairro Santa Inês.

A aprovação da modificação de parcelamento de que trata esta certidão terá efeito a partir da data de sua publicação.

Betim, 09 de janeiro de 2019.

Marco Tulio de Freitas Rezende Lara

Diretoria de Políticas Urbanas

DPURB/SEFPLAG

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA - CISMEP

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 16/2019. Processo Licitatório nº 227/2018, Pregão Eletrônico nº 164/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para endoscopia e colonoscopia, com participação ampla e exclusiva de ME/EPP. Empresas Detentoras dos Preços Registrados: BH LABORATÓRIOS LTDA, CPH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MEDIMAC COMÉRCIO ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim (MG), no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (031) 3512-4428.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**

Em decorrência do CONHECIMENTO e RECEBIMENTO da impugnação interposta pela empresa Tecvida Comércio e Distribuição LTDA, COMUNICA A REMARCAÇÃO do Pregão Presencial Nº 157/2018, relativo ao Processo Licitatório nº 218/2018, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor valor global do item, sendo a abertura da sessão às 09h do dia 25/03/2019. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, COM PARTICIPAÇÃO AMPLA E EXCLUSIVA A MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). O Edital completo está disponível no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda se encontra à venda no setor de Licitações, situado na Rua Córsega, 318, Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Para mais informações, telefone (031) 3512-4428. A Pregoeira, 11/03/2019.

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS,  
TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM – ECOS

A presidente da Empresa de Construções, Obras, Projetos, Serviços, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos devolveu ou não comprovou a entrega da notificação de infração de transporte nº 030/2019 enviada ao Sr. SIDNEY BUENO HORTA, notifica-o da referida autuação de infração de transporte cometida, concedendo-lhe, caso queira, prazo de 15 dias contados desta publicação para interpor Defesa junto à Empresa de Construções, Obras, Projetos, Serviços, Transportes e Trânsito de Betim – ECOS.

Marinésia Dias da Costa Makatsuru

Presidente da ECOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 085 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019  
NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL ORGANIZADORA RESPONSÁVEL POR CONDUZIR O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BETIM/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 170/2014 do CONANDA, nas Leis Municipais 2.371/1993, 3.041/1997 que dispõem sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Ado-



Prefeitura de  
**BETIM**  
CIDADE DO BEM

**Órgão  
Oficial**

Secretaria Municipal de Comunicação  
Divisão de Imprensa Oficial

Rua Pará de Minas, 640, Brasília - Betim - MG  
Telefone: (31) 3512-3289  
Publicações: iobetim@gmail.com

Prefeito de Betim: Vittorio Medioli

Vice-Prefeito de Betim: Vinícius Resende

Presidente da Câmara Municipal de Betim: Kleber Eduardo de Sousa Rezende

Procurador Geral do Município: Bruno Ferreira Cypriano

Secretaria Municipal de Comunicação: Bianca Silveira Christófori

lescente, bem como na deliberação da Plenária Ordinária do CMDCA ocorrida em 20 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a “Comissão Eleitoral Organizadora”, especialmente designada para conduzir o processo de escolha dos conselheiros tutelares de Betim do ano de 2019, composta dos seguintes membros:

- Eliane Tavares Silva Santiago
- Elias de Oliveira Junior
- Maria de Fátima Rolim de Oliveira
- Maria de Lourdes Dias Leite
- Maria Thelma Ribeiro Lage da Silva
- Vânia Nazaré Resende Coelho
- Vera Lúcia Faustino de Oliveira
- Wilma Pereira Brito

Art. 2º. Após instituída a Comissão Eleitoral Organizadora elegerá um de seus membros como Presidente, responsável por conduzir os trabalhos, de acordo com as normas estabelecidas em Resoluções e Editais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Thelma Ribeiro Lage da Silva  
 Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM

PORTARIA Nº0173/2019

EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE SERVIÇOS DE GABINETE II.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, HÉLIO ELIAS DOS SANTOS do cargo comissionado de AGENTE DE SERVIÇOS DE GABINETE II, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Daniel Alessandro Costa, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 28 de fevereiro de 2019.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0174/2019

REPOSICIONA SERVIDOR (A) PARA O CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Reposicionar, FRANCIELE DINIZ MERICI do cargo comissionado de ASSISTENTE DE GABINETE I, lotado (a) no (a) Gabinete do Vereador Daniel Alessandro Costa, para o cargo comissionado de ASSISTENTE TÉCNICO DE GABINETE, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 28 de fevereiro de 2019.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

PORTARIA Nº0175/2019

EXONERA SERVIDOR (A) DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR II.

O Presidente da Câmara Municipal de Betim, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, EMANUELLE DANUBIA DUARTE SILVA do cargo comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR II, lotado (a) no (a) Assessoria Parlamentar, a partir de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Betim, 28 de fevereiro de 2019.

KLEBER EDUARDO DE SOUSA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Betim

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM - IPREMB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM - IPREMB – ATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de Licitação nº. 001/2019 - PAC Nº. IPB001/2019. Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8.666/93 com a empresa Padaria e Confeitaria La Torre Ltda, no valor global de R\$ 14.227,50 (quatorze mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) para contratação de Empresa Especializada em fornecimento de lanche diário, Maurício Santos Leão Resende, Presidente do IPREMB. 11/03/2019.

		
Conforme aprovado em reunião do Conselho Fiscal de Previdência, realizada 26 de fevereiro, fica definido o novo calendário de reuniões para o ano de 2019, a partir do presente mês.		
<b>Calendário de Reuniões - 2019</b>		
<b>Conselho Fiscal de Previdência</b>		
Local: Sala de reuniões do Ipremb - Av. Amazonas, 1354, 4º andar - Brasileia - Betim/MG.		
MÊS	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	26/02/2019	14:00
MARÇO	26/03/2019	14:00
ABRIL	30/04/2019	14:00
MAIO	28/05/2019	14:00
JUNHO	25/06/2019	14:00
AGOSTO	06/08/2019	14:00
AGOSTO	27/08/2019	14:00
SETEMBRO	24/09/2019	14:00
OUTUBRO	29/10/2019	14:00
NOVEMBRO	26/11/2019	14:00
DEZEMBRO	17/12/2019	14:00

		
Conforme aprovado em reunião do Conselho Municipal de Previdência, realizada 30/janeiro/2019, fica definido o novo calendário de reuniões para o ano de 2019, a partir do presente mês.		
<b>Calendário de Reuniões - 2019</b>		
<b>Conselho Municipal de Previdência</b>		
Local: Sala de reuniões do Ipremb - Av. Amazonas, 1354, 4º andar - Brasileia - Betim/MG.		
MÊS	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	30/01/2019	09:00
FEVEREIRO	22/02/2019	09:00
MARÇO	29/03/2019	09:00
ABRIL	26/04/2019	09:00
MAIO	31/05/2019	09:00
JUNHO	28/06/2019	09:00
JULHO	26/07/2019	09:00
AGOSTO	30/08/2019	09:00
SETEMBRO	27/09/2019	09:00
OUTUBRO	25/10/2019	09:00
NOVEMBRO	29/11/2019	09:00
DEZEMBRO	20/12/2019	09:00